

	<p style="text-align: center;"><b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ</b> <b>COMARCA DE CAMPO MOURÃO</b> <b>JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI</b> Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro, Campo Mourão - PR - Fone: 44 3259-6155 e-mail: e-mail: cm-6vj-s@tjpr.jus.br</p>
---	--

### EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

<b>Autos:</b> 0001210-51.2024.8.16.0058 - Carta Precatória Cível
<b>Exequentes:</b> MICHELE SCALIANI CERAVOLO
<b>Executado:</b> CARLOS ALBERTO MACIEL DE MELO
<b>1ª PRAÇA:</b> 12 de julho de 2024, às 14:00 horas (online), pelo maior lance oferecido, em valor não inferior ao da avaliação. <b>2ª PRAÇA:</b> 26 de julho de 2024, às 14:00 horas (online), aceito lances a partir do valor equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. <b>Local:</b> 1ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro <a href="http://spencerleiloes.com.br/">http://spencerleiloes.com.br/</a> ; 2ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro <a href="http://spencerleiloes.com.br/">http://spencerleiloes.com.br/</a>
<b>BEM LEILOADO:</b> <b>DATA DE TERRAS Nº 12 DA QUADRA 38, COM ÁREA DE 490 METROS QUADRADOS, SITUADA NO JARDIM RESIDENCIAL ARAUCÁRIA, DA CIDADE DE CAMPO MOURÃO, COM DIVISAS E CONFRONTAÇÕES CONFORME MATRÍCULA Nº 19.644, DO 2º SERVIÇO REGISTRAL, DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO-PR.</b>
<b>Depósito:</b> Em mãos e poder do depositário público da Comarca de Campo Mourão, Sr. GERSON GUIMARÃES DO VALE, nesta cidade e comarca. Telefone (44) 3016-4884. <b>Recurso:</b> Não informado. <b>Valor Primitivo da Avaliação:</b> R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), em 26/07/2023. <b>Valor Atualizado da Avaliação:</b> R\$ 296.464,68 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), em 13/05/2024. <b>Valor Primitivo da Dívida:</b> R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em 09/07/2017. <b>Valor Atualizado da Dívida:</b> R\$ 14.149,09 (quatorze mil, cento e quarenta e nove reais e nove centavos), em 27/05/2024. <b>ÔNUS:</b> R-14/M - HIPOTECA DE 3º GRAU, em favor de ADÃO NOGUEIRA TOLENTINO, em 06/12/2017, no valor original de R\$ 180.000,00; R-15/M - PENHORA nos autos 0004456-55.2016.8.16.0084, em trâmite na Vara Cível de Goioerê, em 23/05/2018, no valor de R\$ 182.123,88; R-19/M - PENHORA nos autos 0004255-58.2019.8.16.0084, em trâmite na Vara Cível de Goioerê, em 09/06/2020, no valor de R\$ 242.984,45.
<b>Despesas Decorrentes:</b> A comissão do Leiloeiro será paga na forma descrita: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32).
Fica a parte credora MICHELE SCALIANI CERAVOLO e devedora CARLOS ALBERTO MACIEL DE MELO devidamente intimadas das datas acima designadas, bem como cientificadas de que poderão remir a execução, pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação ou adjudicação.

Campo Mourão, 4 de junho de 2024. Eu, (José Albino Bieszczad – Chefe de Secretaria), que digitei e subscrevi, por ordem judicial.

**LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA**  
Juíza Supervisora  
(assinado eletronicamente)

